



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N° 41 / 2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARATINGA/MG.

O vereador na forma regimental, ouvida a Casa indica a seguinte providência:

Solicita do Executivo Municipal e do Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos a proibição de tráfego de caminhão no horário de início e fim das aulas na escola Ana Lucinda de Almeida.

Justificativa:

Em razão da estatura das crianças que frequentam a creche serem diminuta, é perigoso o trânsito de caminhões durante a entrada e saída dos alunos, a essa indicação vai nesse sentido, o Município proibir o tráfego de caminhão durante a entrada e saída dos alunos da creche.

Pede e espera deferimento.

Igaratinga/MG, 20 de maio de 2024.

Wellington Alves da Cruz
Vereador